

AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

Relatório Quadrimestral

(3º Quadrimestre: setembro a dezembro de 2024)

Janeiro/2025

Ciência do Presidente

Data: ____ / ____ / 2025

Tiago Minozzi de Faria

Presidente da Câmara Municipal de Socorro

SUMÁRIO

Apresentação	5
I - Do Controle Interno da Câmara Municipal	5
II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal	5
1. DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024	6
2. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO.....	6
3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	7
3.1 Orçamento	7
3.2 Repasses do Duodécimo.....	8
3.3 Devoluções do Duodécimo.....	8
3.4 Fase das Despesas	9
a) Dos Empenhos	9
b) Das Liquidações	10
c) Dos Pagamentos	10
d) Dos restos a pagar	10
3.5 Conciliação Bancária.....	11
4. DA GESTÃO DE PESSOAL.....	11
4.1 Recolhimentos Patronais e Outros	12
4.2 Fixação e Pagamento do Subsídio dos Vereadores	12
4.2.1 Dos Vereadores	13
4.2.2 Da Produtividade do Legislativo	14
4.3 Quadros de Pessoal	15
4.4 Relatório de Gestão Fiscal	16
5. DOS ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS COM VIAGENS	16
6. DO CONTROLE DOS VEÍCULOS	17
PLANILHA HB20	18
7. DOS BENS PATRIMONIAIS	18
8. DO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	19
8.1 Processos Licitatórios	19
8.2 Contratos.....	21
9. OCORRÊNCIAS NO PERÍODO.....	21
10. CONCLUSÃO	21

11. DO PARECER CONCLUSIVO 21

Apresentação

I - Do Controle Interno da Câmara Municipal

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais, visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

No âmbito da Câmara Municipal de Socorro, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.

II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal

Para elaboração do presente relatório foram realizados procedimentos baseados nas diretrizes e orientações contidas no Manual Básico do Controle Interno dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Foram adotados, também, procedimentos criados pelo próprio Controle Interno deste Legislativo, amparado por manuais da Corregedoria Geral da União, Tribunal de Justiça e Ministério Público do Estado de São Paulo.

Posteriormente, com base em toda bibliografia acima mencionada, foram verificados os balancetes mensais, numerários, minutas, receitas, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, bem como, os processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos.

O relatório consiste no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira, operacional e outros, necessários ao acompanhamento efetivo da Câmara Municipal em seus diversos níveis, o qual contempla as seguintes verificações: Orçamento; Receita; Despesa;

Apuração dos Índices de Pessoal do Poder Legislativo; Adiantamentos Concedidos; Veículos; Bens Patrimoniais; Verificação das Licitações, Contratos e Convênios; Obras e Reformas; Audiências Públicas e outras informações necessárias.

As auditorias seguirão cronograma previsto no Plano Anual de Auditoria Interna, já disponibilizado no Portal da Transparência do site oficial da Câmara Municipal.

Dessa forma, atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, com fundamento no artigo 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e demais legislações pertinentes, apresento o Relatório Quadrimestral de Controle Interno da Câmara Municipal de Socorro, que será publicado no site oficial desta Casa no endereço <https://www.socorro.sp.leg.br/transparencia/controle-interno> nos termos que seguem:

1. DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

Presidente: Airton Benedito Domingues de Souza

Vice Presidente: Lauro Aparecido de Toledo

1º Secretário: Marco Antonio Zanesco

2º Secretário: Alexandre Aparecido de Godoi

2. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Contador: Jorge Assis Mariano

Diretora Administrativa: Natália Ciarallo

Diretora do Departamento Legislativo: Edna Maria Preto Cardoso

Chefe de Gabinete: Andreia Veloso Mendes Sansana

3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 Orçamento

A Lei Orçamentária Anual – LOA nº 4662/2023 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2023, foi aprovada com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 4569/2023. A quantia destinada a este Poder Legislativo foi fixada no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) resultando em 12 duodécimos mensais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para cobertura de despesas do Corpo Legislativo e da Administração da Câmara:

- a) CORPO LEGISLATIVO - recursos para garantir os subsídios e suporte adequado para o bom funcionamento do legislativo mantendo as necessidades básicas;
- b) ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA - manter recursos para garantir pagamento do quadro de Pessoal Civil efetivo, Inativos, Pensionistas e cargos comissionados, além da manutenção de materiais e aquisição de bens móveis, imóveis e equipamentos de acordo com as necessidades deste Poder Legislativo.

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2024

Câmara Municipal	Fixado	Executado (3º quadrimestre)	Executado (exercício de 2024)
Corpo Legislativo	R\$ 849.000,00	R\$ 209.469,37	R\$ 571.104,04
Administração da Câmara	R\$ 2.751.000,00	R\$ 841.128,89	R\$ 2.088.444,23
total	R\$ 3.600.000,00	R\$1.050.598,26	R\$2.659.548,27

3.2 Repasses do Duodécimo

Os Duodécimos enviados neste quadrimestre pelo Poder Executivo Municipal foram todos em conformidade com a Lei, obedecendo corretamente à data fixada (dia 20 de cada mês). Os repasses se deram da seguinte forma:

Duodécimo repassado no 2º Quadrimestre

setembro	R\$ 300.000,00
outubro	R\$ 300.000,00
novembro	R\$ 300.000,00
dezembro	R\$ 300.000,00
Total	R\$ 1.200.000,00

3.3 Devoluções do Duodécimo

A Câmara Municipal, retornou aos cofres da prefeitura, o valor total de R\$ xxx (trezentos mil reais), correspondente ao duodécimo não utilizado.

Seguindo a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para que a devolução do duodécimo excedente fosse realizada com periodicidade mensal ou bimestral está casa realizou as devoluções conforme planilha abaixo:

 Câmara Municipal da Estância de Socorro Estado de São Paulo Extrato de Contas Extras Período: 01-01-2024 a 31-12-2024					
Conta: 12 - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO DO EXERCÍCIO				Ficha PC: 3623	
Data	Nº	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Saldo Inicial:			0,00	0,00	
04-06-2024	47	REFERENTE A 1ª PARCELA DE DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO DE 2024.	100.000,00	0,00	100.000,00 D
03-07-2024	55	REFERENTE A 2ª PARCELA DE DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO DE 2024, CONFORME DISCRIMINADO EM OFÍCIO ANEXO.	100.000,00	0,00	200.000,00 D
30-08-2024	63	REFERENTE A 3ª PARCELA DE DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO DE 2024, CONFORME DISCRIMINADO EM OFÍCIO ANEXO.	100.000,00	0,00	300.000,00 D
30-09-2024	78	REFERENTE A 4ª PARCELA DE DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO DE 2024, CONFORME DISCRIMINADO EM OFÍCIO ANEXO.	100.000,00	0,00	400.000,00 D
31-10-2024	88	REFERENTE A 5ª (QUINTA) PARCELA DE DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO DE 2024, CONFORME DISCRIMINADO EM OFÍCIO ANEXO.	100.000,00	0,00	500.000,00 D
29-11-2024	89	REFERENTE A 6ª (SEXTA) PARCELA DE DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO DE 2024, CONFORME DISCRIMINADO EM OFÍCIO ANEXO.	100.000,00	0,00	600.000,00 D
26-12-2024	109	REFERENTE A 7ª (SÉTIMA) E ÚLTIMA PARCELA DA DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO NO ANO DE 2024, CONFORME DISCRIMINADO EM OFÍCIO ANEXO.	293.767,73	0,00	893.767,73 D
Total da Conta:			893.767,73	0,00	
Saldo da Conta:			893.767,73	0,00	

3.4 Fase das Despesas

Execução Orçamentária - 2024

	3º quadrimestre	Acumulado do Ano
Duodécimo	R\$ 1.200.000,00	R\$ 3.600.000,00
Valor Empenhado	R\$ 1.061.609,04	R\$ 2.706.232,27
Valor Liquidado	R\$ 1.018.206,49	R\$ 2.659.548,27
Valor Pago	R\$ 1.050.598,26	R\$ 2.659.548,27
Liquidado a pagar		R\$ 46.684,00

a) Dos Empenhos

Neste quadrimestre foram emitidas notas de empenhos de forma prévia no valor de R\$ 1.061.609,04 (um milhão, sessenta e um mil, seiscentos e nove reais e quatro centavos) nas quais estão anexados os documentos de suporte e relatórios de folha de pagamento.

O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem, com fácil localização, devidamente numerados. Todos autorizados pela autoridade competente e verificados pelo Controle Interno.

As despesas lançadas em cada nota de empenho foram classificadas de forma adequada com as respectivas fichas e elementos de despesas, conforme o objeto ou serviços.

Neste período não foi constatada despesa realizada sem a prévia emissão de empenho, bem como, qualquer irregularidade nos procedimentos utilizados.

As notas de empenho encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

b) Das Liquidações

No período avaliado foram liquidadas as despesas no valor de R\$ 1.018.206,49 (um milhão, dezoito mil, duzentos e seis reais e quarenta e nove centavos) todas na formalidade da Lei.

A liquidação das despesas foi baseada em documentos fiscais, constantes na pasta de nota de empenho correspondente e devidamente assinadas pelos responsáveis;

c) Dos Pagamentos

Os pagamentos neste quadrimestre totalizaram o valor R\$ 1.050.598,26 (um milhão, cinquenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

Todos os pagamentos foram feitos após a autorização da autoridade competente obedecendo à ordem cronológica. Os pagamentos são realizados de forma on-line através do internet banking ou através de cheques, sempre emitidos nominalmente.

As notas de pagamento encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

d) Dos restos a pagar

Das despesas empenhadas e liquidadas no período em análise restou, a pagar, o saldo de R\$ 46.684,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

3.5 Conciliação Bancária

As conciliações bancárias são realizadas pelo Contador, sendo efetuadas pelo confronto dos extratos bancários e a contabilidade, boletins de Caixa, havendo um controle seguro dos cheques e ordem de pagamento, sendo enviado mensalmente por XML ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelo sistema AUDESP.

Saldo Financeiro em 31 de dezembro de 2024

Caixa Econômica Federal - 104 Ag. 1176/ op. 006 / CC. 000020-5	
Restos a Pagar 2024	R\$ 46.684,00
Cheques a Compensar	R\$ 1.061,00
Saldo total em Conta	R\$ 47.745,00
Saldo da aplicação (rendimentos)	R\$ 34.689,57

Relação dos cheques a compensar

DATA	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR
06/12/2024	902408	R\$ 204,00
16/12/2024	902411	R\$ 500,00
19/12/2024	902413	R\$ 357,00
	Total	R\$ 1.061,00

4. DA GESTÃO DE PESSOAL

Durante o período em análise verificou-se que a despesa com pessoal (servidores efetivos e comissionados e os encargos sociais), atingiu um percentual de 1,22%, estando, portanto, bem abaixo do limite de alerta. Verificou-se, ainda, que os valores das

remunerações expressos nas folhas de pagamentos são efetivamente condizentes com os salários bases e gratificações.

Pagamento de Vereadores e Servidores

REFERÊNCIA DO PERCENTUAL	PERCENTUAL	OBSERVAÇÃO
art. 29-A da CF	53,09	Índice abaixo do limite de 70%.
art. 55 da LRF	1,22%	Índice abaixo do limite de 6%.

4.1 Recolhimentos Patronais e Outros

Foram analisados os recolhimentos com encargos patronais e retenções, destinados ao custeio da seguridade social – INSS, FGTS, ao IRRF e também aos empréstimos consignados, cujos cálculos são de inteira responsabilidade da servidora Natália Ciarallo, responsável pelo setor de Recursos Humanos deste Poder Legislativo.

Os valores gastos com a remuneração dos funcionários encontram-se publicados no Portal da Transparência da Câmara, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de nº 12.527/2011.

4.2 Fixação e Pagamento do Subsídio dos Vereadores

Os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara foram fixados previamente, ao final da legislatura anterior, através da Lei nº 4282/2020, sendo o valor de R\$3.696,48 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) para vereadores e R\$ 5.236,71 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) para o Presidente da Câmara.

Após questionamento do Ministério Público Estadual quanto a legalidade da concessão de RGA aos agentes políticos e decisão liminar no Processo nº 2048913-42.2024.8.26.0000 determinando a suspensão dos efeitos do § 2º do art. 1º da Lei Complementar n. 301, de 23 de abril de 2022, e do § 2º do art. 1º da Lei Complementar n. 313, de 05 de abril de 2023, o

subsídio dos agentes políticos desta Casa passaram a ser pagos tais como fixados na Lei nº 4282/2020, sem qualquer acréscimo ou reajuste, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Subsídio dos vereadores

MÊS	SUBSÍDIO VEREADOR	SUBSÍDIO PRESIDENTE
Janeiro	R\$ 4.424,29	R\$ 6.267,78
Fevereiro	R\$ 4.424,29	R\$ 6.267,78
Março	R\$3.696,48	R\$ 5.236,71
Abril	R\$3.696,48	R\$ 5.236,71
Maio	R\$3.696,48	R\$ 5.236,71
Junho	R\$3.696,48	R\$ 5.236,71
Julho	R\$3.696,48	R\$ 5.236,71
Agosto	R\$3.696,48	R\$ 5.236,71
Setembro	R\$3.696,48	R\$ 5.236,71
Outubro	R\$3.696,48	R\$ 5.236,71
Novembro	R\$3.696,48	R\$ 5.236,71
Dezembro	R\$3.696,48	R\$ 5.236,71

Ainda sobre os subsídios, insta consignar que a Câmara não remunera os vereadores sobre sessões realizadas extraordinariamente, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie.

4.2.1 Dos Vereadores

No quadrimestre em análise não houve alterações no quadro de vereadores em comparação ao quadrimestre anterior.

VEREADORES		
	Nome	Cargo
01	Airton Benedito Domingues de Souza	Presidente
02	Alexandre Aparecido de Godoi	2º Secretário
03	Lauro Aparecido de Toledo	Vice-Presidente
04	Marcelo José de Faria	Vereador
05	Marco Antonio Zanesco	1º Secretário
06	Osvaldo Brolezzi	2º Secretário
07	Thiago Bittencourt Balderi	Vereador
08	Tiago de Faria	Vereador
09	Willhams Pereira de Moraes	Vereador

4.2.2 Da Produtividade do Legislativo

PROCESSO LEGISLATIVO				
Conteúdo	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	TOTAL
Sessões Ordinárias	6	8	7	21
Sessões Extraordinárias	3	6	2	11
Sessões Solenes	2	1	4	7
Audiências Públicas		3		3
Leis Ordinárias	42	51	80	173
Leis Complementares	2	4		6
Indicações	222	159	54	435
Requerimentos	84	86	65	235
Moções		1		1
Decretos Legislativos	3	5	4	12
Resoluções	6	5		11
Autógrafos	43	56	80	179
Projetos de Lei	59	77	47	183

Projetos de Lei Complementar	5	2		7
Projetos de Resolução	6	5		11
Projetos de Decreto Legislativo	5	3	4	12
Pedidos de Informação	45	36	12	93
Projetos de Emenda à Lei Orgânica		1		1

4.3 Quadros de Pessoal

Emprego em Comissão	01
Funções Comissionadas	02
Empregos Permanentes	12

QUADRO DE SERVIDORES EM FUNÇÃO COMISSIONADA		
	NOME	CARGO
01	Andreia Veloso Mendes Sansana	Chefe de Gabinete

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS EM FUNÇÃO COMISSIONADA		
	NOME	CARGO
01	Natália Ciarallo	Diretora Departamento Administrativo
02	Natália de Alcantara Borin	Chefe do Controle Interno

QUADRO DE SERVIDORES EM EMPREGO PERMANENTE		
	NOME	CARGO
01	Edna Maria Preto Cardoso	Diretor Departamento de Assistência Legislativa
02	Marcus Vinicius Cauduro Figueiredo	Procurador Jurídico
03	Rosana Beraldo de Abreu Pinto	Procurador Jurídico
04	Daniela Comito Mendes	Assistente Técnico Legislativo
05	Otávio Cardoso de Oliveira Neto	Assistente Técnico Legislativo

06	Jorge Assis Mariano	Contador
07	Wellington Barbosa Monteiro	Assessor de Imprensa
08	Elaine Cristina de Oliveira	Assessor Legislativo
09	Risângela Povinski*	Auxiliar Administrativo de Serviços
10	Bianca Pereira Paes da Rocha	Auxiliar Administrativo de Serviços
11	Rafaela Ferreira	Assessor Legislativo
12	Luiz Fernando da Silva**	Oficial Administrativo

*com função gratificada de Ouvidora da Câmara Municipal, nomeada através do Ato da Presidência nº 02/2024.

**com função gratificada de Agente de Contratação, nomeado através do Ato da Presidência nº 03/2024.

4.4 Relatório de Gestão Fiscal

O Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2024 foi publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal <https://www.socorro.sp.leg.br/transparencia/relatorio-de-gestao-fiscal> e no Jornal Oficial do Município <https://socorro.sp.gov.br/jornal/wp-content/uploads/2025/01/1083.pdf>, em sua edição de nº 1083 de 30 de janeiro de 2025, e apresentou os seguintes índices:

Receita Corrente Líquida:	R\$ 192.639.890,13
Total das Despesas com Pessoal:	R\$ 2.353.181,79
Percentual da Despesa com Pessoal em relação à RCL:	1,22%

5. DOS ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS COM VIAGENS

Os adiantamentos são solicitados antecipadamente à autoridade competente, sendo analisada a real necessidade da despesa. É emitida nota de empenho para a liberação de recursos em espécie, caso haja sobra do numerário este é imediatamente devolvido ao responsável pelo adiantamento que através da prestação de contas encaminhará os recursos restantes ao banco de origem. O responsável pelo adiantamento é o servidor Jorge Assis Mariano.

No período em análise não houve nenhum adiantamento.

6. DO CONTROLE DOS VEÍCULOS

O uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal é regulamentado pelo Ato da Presidência nº 09/2021. A Casa possui dois veículos para serviços internos e externos, e o controle de manutenção e quilometragem é realizado pela Diretora do Departamento Administrativo.

Os veículos da Câmara são pouco utilizados, não havendo, portanto, necessidade de contratação de motorista efetivo. Quando necessário, os veículos oficiais geralmente são conduzidos pelo Presidente da Câmara e por funcionários, todos legalmente habilitados.

Foi verificado pelo Controle Interno que os veículos se encontram em perfeito estado de conservação.

Seguem as planilhas de controle do uso dos veículos:

PLANILHA COROLLA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO VEÍCULO OFICIAL								
Veículo: Toyota/Corolla Patrimônio n° 247 Responsável: Natália Ciarallo - Diretora Administrativa			PARA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO					
ANO 2023	KM INICIAL	KM FINAL	KM UTILIZADOS	ABASTECIMENTOS		MANUTENÇÃO		
				Preço Médio	R\$ 5,95	Lavagem	Troca de Óleo	Outras Manutenções
				Qtde Litros	Valor Total			
JANEIRO	33593	33708	115	0	R\$ 0,00			
FEVEREIRO	33708	33792	84	0	R\$ 0,00			
MARÇO	33792	34044	252	0	R\$ 0,00			
ABRIL	34044	34150	106	43,178	R\$ 250,00			
MAIO	34150	34301	151	0	R\$ 0,00			
JUNHO	34301	34437	136	0	R\$ 0,00			
JULHO	34437	34526	89	0	R\$ 0,00			
AGOSTO	34526	34643	117	24,631	R\$ 150,00			
SETEMBRO	34643	34746	103	0	R\$ 0,00			
OUTUBRO	34746	34767	21	0	R\$ 0,00			
NOVEMBRO	34767	35251	484	51,011	R\$ 305,04			
DEZEMBRO	35251	35280	29	45,49	R\$ 272,03			R\$ 978,42
TOTAL			1687	164,31	R\$ 977,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 978,42
			Média Km/Litro	10,27				

*SEGURO ANUAL DE VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO (TOYOTA COROLLA SEDAN GLI 1.8 16 V FLEX ANO 2013 - MODELO 2014 PLACA DKI 1553) REFERENTE AO PERÍODO DO DIA 07/12/2024 ATÉ 07/12/2025, CONFORME DISCRIMINADO NO EMPENHO 327/2024

PLANILHA HB20

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO VEÍCULO OFICIAL								
Veículo: Hyundai/HB20			PARA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO					
Patrimônio n° 571								
Responsável: Natália Ciarallo - Diretora Administrativa								
ANO 2023	KM INICIAL	KM FINAL	KM UTILIZADOS	ABASTECIMENTOS		MANUTENÇÃO		
				Preço Médio	R\$ 5,94	Lavagem	Troca de Óleo	Outras Manutenções
				Qtde Litros	Valor Total			
JANEIRO	697	876	179	0	R\$ 0,00			R\$ 568,00
FEVEREIRO	0	0	0	0	R\$ 0,00			
MARÇO	876	973	97	0	R\$ 0,00			
ABRIL	0	0	0	0	R\$ 0,00			R\$ 1.034,23
MAIO	973	1162	189	0	R\$ 0,00			
JUNHO	1162	1179	17	0	R\$ 0,00			
JULHO	1179	1259	80	17,272	R\$ 100,00			
AGOSTO	1259	1290	31	0	R\$ 0,00			
SETEMBRO	1290	1301	11	0	R\$ 0,00			
OUTUBRO	1301	1320	19	33,445	R\$ 200,00			
NOVEMBRO	1320	1342	22	0	R\$ 0,00			
DEZEMBRO	1342	1562	220	31,78	R\$ 190,04			
TOTAL			865	82,497	R\$ 490,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.602,23
			Média Km/Litro	10,49				

* Revisão

** SEGURO ANUAL DE VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO (HYUNDAI NEW HB20S, 1.0 TGD AT PLATINUM, FAB 2022 MODELO 2023) REFERENTE AO PERÍODO DO DIA 22/04/2024 ATÉ 22/04/2025, CONFORME DISCRIMINADO EM PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2024 - DISPENSA N° 04/2024.

7. DOS BENS PATRIMONIAIS

Os Bens Patrimoniais desta Câmara Municipal estão sob a responsabilidade da Diretora Administrativa, Natália Ciarallo, que cuida da inclusão e exclusão (baixa) de um determinado bem no Sistema de Patrimônio. Verificou-se que os bens estão devidamente registrados e, em cada sala, encontra-se afixado o termo de responsabilidade, assinado por um responsável. Quando há necessidade de transferência de recinto de determinado bem, o fato é comunicado à responsável pela alteração no sistema.

No período em análise foi incorporado ao patrimônio o seguinte bem:

Código	Item	Valor	Proc. Licitatório
586	AR CONDICIONADO	R\$ 3.414,00	08/2024

8. DO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os processos licitatórios da Câmara Municipal são realizados nos termos da Lei 14.133/2021 e disponibilizados, na íntegra, no site oficial desta Casa: <https://encurtador.com.br/IM269> e também no Portal Nacional de Compra Públicas – PNCP.

8.1 Processos Licitatórios

Neste último quadrimestre de 2024 foram realizados os procedimentos abaixo listados:

- **Processo Licitatório nº 16/2024**

Modalidade: Dispensa nº 15/2024 – Lei 14.133

CONTRATANTE: Câmara Municipal Da Estância De Socorro/SP.

CONTRATADA: Valderci Aparecido Felisbino - CNPJ 12.547.613/0001-22

OBJETO: Prestação de serviços de instalação elétrica, para readequação das tomadas e disjuntores da cozinha da Câmara Municipal da Estância de Socorro, conforme demais especificações constantes em Termo de Referência.

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

PROPONENTES: 01 (um).

HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2024

- **Processo Licitatório nº 17/2024**

Modalidade: Dispensa nº 16/2022 – Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal Da Estância De Socorro/SP

CONTRATADA: AML Serviços Gráficos Digitais LTDA – CNPJ 31.045.376/001-46

OBJETO: Aquisição de material gráfico personalizado com logo e informações da Câmara Municipal da Estância de Socorro, incluindo pastas para capas de processo e envelopes timbrados, conforme demais especificações constantes em Termo de Referência

VALOR: R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais)

PROPONENTES: 06 (seis)

HOMOLOGAÇÃO: 12/09/2024

- **Processo Licitatório nº 18/2024**

Modalidade: Dispensa nº 17/2022 – Lei 14.133

Contrato: 08/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal Da Estância De Socorro/SP

CONTRATADA: O W Brasil Tecnologia LTDA – CNPJ 14.622.274/0001-27

OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva em 22 computadores, conforme descrição detalhada em Termo de Referência do referido processo.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais

PROPONENTES: 03 (três)

HOMOLOGAÇÃO: 18/09/2024

- **Processo Licitatório nº 20/2024**

Modalidade: Dispensa nº 18/2024 – Lei 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRISMAS DE MESA EM AÇO INOX COM GRAVAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS 09 (NOVE) VEREADORES ELEITOS PARA A LEGISLATURA DE 2025/2028.

SITUAÇÃO: REVOGADO, TENDO EM VISTA A PERDA DO OBJETO QUE DEIXOU DE SER - AO MENOS POR ORA - CONVENIENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO

- **Processo Licitatório nº 21/2024**

Modalidade: Dispensa nº 19/2024 – Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal Da Estância De Socorro/SP

CONTRATADA: Andrade Comércio e Serviços de Sinalização LTDA – CNPJ 44.719.519/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 11 PLACAS DE AÇO INOX PARA HOMENAGEADOS COM HONRARIAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO.

VALOR: R\$ 1.610,00 (UM MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS)

PROPONENTES: 03 (TRÊS)

HOMOLOGAÇÃO: 01/11/2024

- **Processo Licitatório nº 22/2024**

Modalidade: Dispensa nº 20/2022 – Lei 14.133/21

CONTRATANTE: Câmara Municipal Da Estância De Socorro/SP

CONTRATADA: Equipam Equipamentos e Artigos – CNPJ 36.277.221/0001-59

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos para o aparelhamento da copa da Câmara Municipal da Estância de Socorro (geladeira e micro-ondas), conforme descrição detalhada em Termo de Referência.

VALOR: R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais)

PROPONENTES: 02 (dois)

HOMOLOGAÇÃO: 11/12/2024

- **Processo Licitatório nº 23/2024**

Modalidade: Dispensa nº 21/2022 – Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal Da Estância De Socorro/SP

CONTRATADA: Jade AZ Comercial de Alimentos – CNPJ 10.670.182/0001-61

OBJETO: Aquisição de Kits Congelados de Natal com auto distribuição, os quais deverão ser entregues aos funcionários ativos que compõem o quadro de funcionários da Câmara Municipal da Estância de Socorro no mês de dezembro de 2024 (Lei Municipal nº 4105/2017).

VALOR: R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais)

Proponentes: 02 (dois)
Homologação: 04/12/2024

8.2 Contratos

Todos os contratos realizados, bem como seus aditamentos são disponibilizados no Portal da Transparência, no site oficial desta Casa, podendo ser verificados através do link <https://l1nq.com/camarasocorrocontratos>.

9. OCORRÊNCIAS NO PERÍODO

Observou-se que durante o exercício de 2024 foram atendidas recomendações do Tribunal de Contas quanto a correção no pagamento do subsídio dos vereadores, suprimindo do valor pago o montante referente aos reajustes concedidos nos anos anteriores; foi também acatada a sugestão de devolução fracionada do duodécimo remanescente ao longo do ano;

10. CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no presente relatório, verificou-se que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Socorro vem cumprindo a Legislação vigente, em especial quanto à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Portanto, o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, apresentando os percentuais de aplicação dentro dos limites legais, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro.

11. DO PARECER CONCLUSIVO

Considerando que os procedimentos Contábeis, Financeiro, Orçamentário, Operacionais e Patrimoniais se encontram em ordem e dentro da Legalidade;

Considerando que, conforme documentos analisados neste quadrimestre, a administração cumpriu com eficiência e eficácia as normas legais estabelecidas, evitando gastos desnecessários com o dinheiro público, conclui-se que, neste quadrimestre, não foram constatadas irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Socorro.

É o meu parecer.

Câmara Municipal de Socorro, janeiro de 2025.

NATÁLIA DE ALCANTARA BORIN
CHEFE DE CONTROLE INTERNO